

Critérios de demissões ainda em estudo

Apesar da pressa da equipe econômica, técnicos do Mare não querem dar brechas para contestação na Justiça

Mauro Zanatta*
de Brasília

O pacote fiscal anunciado pelo governo federal prevê o corte de pelo menos 1,7 mil do total de 16 mil funções de Direção de Assessoramento Superior (DAS), cargos de confiança em comissionamento, além da demissão de 33 mil dos 55 mil servidores não-estáveis – funcionários que ingressaram no serviço público sem concurso entre 1983 e 1988. Com isso, o governo quer economizar R\$ 3,6 bilhões ao longo de dez anos. Depois da péssima notícia, o governo anuncia que esses mesmos funcionários – ainda que demitidos, e se for o caso – poderão manter intactas suas funções de DAS. E vice-versa também.

*No caso dos cortes de DAS, o ser-

vidor também poderá manter seu emprego, caso seja concursado. A perda do DAS não significa que ele perderá direito ao seu posto”, diz Cláudia Costin, secretária-executiva do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (Mare).

Os critérios para a demissão dos 33 mil não-estáveis devem ser divulgados até sexta-feira da próxima semana. Até lá, técnicos do Mare debaterão com os chefes de todos os departamentos de recursos humanos dos ministérios – as unidades pagadoras –, as maneiras de confirmar os nomes dos demissionários. Haverá a atualização dos dados de todos os servidores com a forma e o ano do ingresso de cada um.

O governo editou medida provisória que proíbe pagamento de horas



Cláudia Costin

extras para funcionários do Legislativo e do Judiciário. Há algum tempo, o Executivo não paga essas horas extras. “Agora, será igual para todos os Poderes”, diz Costin. A equipe econômica quer pressa nas medidas de ajuste e de demissão dos funcionários, mas os técnicos do Mare to-

mam todas as providências para não deixar nenhuma brecha para recursos na Justiça contra a decisão.

Também foi editada medida provisória que facilita as exonerações dos não-estáveis. Alterou um item da Lei 8.122, o Regime Jurídico Único dos servidores públicos, que permite a extinção dos cargos considerados “desnecessários”.

Em 1990, no governo de Fernando Collor de Mello, foram demitidos 200 mil servidores indicados pelos próprios dirigentes das autarquias e fundações. Com a mudança na 8.122, a brecha foi fechada. “Assim, o processo não sofrerá interferências políticas na indicação dos servidores demitidos”, diz Cláudia Costin.

A administração já tem o mapeamento desses servidores. Agora, fará apenas uma conferência para evitar erros nas listagens que abram precedentes na Justiça. As unidades têm prazo de 30 a 45 dias para informar

eventuais erros nas indicações dos não-estáveis. Os servidores indicados como demissionários terão assegurado o direito de defesa e o tempo para comprovar que são concursados.

Técnicos do Mare estimam prazo máximo de 70 dias para cruzar todos os dados e acabar as conferências. A maior parte dos demissionários do setor público está lotado na Fundação Nacional de Saúde (Funasa). São trabalhadores de campo que combatem epidemias e focos de doenças. Hoje, a Funasa tem 72 mil servidores empenhados só nesse trabalho de campo.

“Podemos demitir agentes administrativos, mas não demitiremos médicos ou enfermeiros, por exemplo”, afirma Costin. Pelo menos 65% dos servidores federais que atuam na área burocrática e de manutenção estão ameaçados com as medidas do pacote. Os outros 35% são médicos e agentes de saúde, e estão livres da demissão.

* da Gazeta Mercantil Distrito Federal